RESOLUÇÃO NO 29 /90

O CONSELHO UNIVERSITARIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ES-PÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo número 7.269/90-77 - Comissão Permanente do Pessoal Docente;

CONSIDERANDO a Resolução nº 25 de 01 de outubro de 1990 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; e

CONSIDERANDO, ainda, que o assunto foi discutido e aprovado em Plenārio dessa Sessão,

RESOLVE:

Art. 19 - Homologar e referendar a Portaria nº 709 de 26.12.90 do Magnifico Reitor, com os següintes items:

 I - Prorrogar em caráter excepcional o mandato dos membros da CPPO, que se esgota em 10.01.1991 até 31.03.1991.

11 - Adiar o processo eleitoral dos novos membros da CPPO para o inicio do 1º periodo letivo de 1991.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrario.

SALA DAS SESSÕES. 27 DE DEZEMBRO DE 1990

RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE